



Diário Oficial

Edição nº 1736

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.059, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 016/2022 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº 14.948 DE 05/10/2022.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2022; em conformidade com o Parecer da procuradoria Jurídica do Município e homologado pelo senhor Prefeito,

Resolve:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar número 016 de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 124/19
TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/19
PROCESSO ADM: 209/19
CONTRATADA: CONCRECOR OBRAS LTDA
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de janeiro de 2023, encerrando em 24 de março de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA: 16/01/2023

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAUJO
SECRETÁRIA DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Fica incluindo 01 (uma) vaga para cargo de Professor de Educação Especial, 25 horas semanais, R\$ 2.021,73 no quadro preliminar do Edital 001/2023 – Contratação Emergencial Educação 2023, publicado na Edição Extra 1735/684, de 16.01.2023.

São Jerônimo, 17 de janeiro de 2023.
Secretaria Municipal de Educação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 6/2023 - IL

Processo Nr.: 11/2023

Fornecedor: GESTAO A + DESENVOLVIMENTO LTDA – ME
Codigo: 9309
Endereço: R JOAO BAYER, 744, SALA 2
Cidade: Taquara - RS
CNPJ: 18.693.117/0001-63 Inscricao Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO EM CURSO PRESENCIAL, ELABORAÇÃO DO MCI - TEORIA E PRÁTICA PARA AS SERVIDORAS DEISE GOMES E FERNANDA DE L. DINIZ, MINISTRADO PELA EMPRESA GESTAO A+. NOS DIAS 17 E 18 DE JANEIRO

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONARIOS DA PREFEITURA (03-02-	SER	790,00	1.580,00

0001)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)

Pagamento : ATE 30 DIAS APOS RECEBIMENTO NF NA CONT

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAUJO
SECRETÁRIA DE GOVERNO